

<b>EXTRATO CONTRATO Nº 001/2022</b>		<b>Processo nº 5147/2021</b>
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação	
Fundamentação	Art. 74, Inciso III, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.	
Contratante	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE</b> , pessoa física de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44.	
Contratada	<b>ADVOCACIA FELICÍSSIMO SENA E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S</b> , pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 26.812.867/0001-35, por seu representante legal, Felicíssimo José de Sena, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB-GO sob o n.º 2652.	
Objeto	Constitui objeto do presente Termo de Contrato a prestação de serviços profissionais de assessoria e consultoria, através do advogado Felicíssimo Sena e também dos profissionais integrantes do quadro deste, sempre em conjunto, conforme especificações constantes na proposta e respectivo Termo de Referência.	
Dotação	<b>03 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE</b> 03.01 – Gabinete do Prefeito 03.01.02 – Judiciária 03.01.02.091 – Defesa de Ordem Jurídica 03.01.02.091.0438 – Administração Geral 03.01.02.091.0438.2.151 – <b>Manutenção Assessoria Jurídica Gabinete do Prefeito</b> <b>0023 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b> Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários	
Valor do contrato	<b>R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)</b>	
Vigência	O prazo do presente contrato terá vigência de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogados e alterados de acordo com o artigo 107 da Lei nº 14.133/21.	
Recursos	Recursos Ordinários	
Data da assinatura	03/01/2022	

**O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 72, da Lei Federal 14.133/21, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.  
 Buriti Alegre-GO, 03 de Janeiro de 2022.

**ANDRÉ DE SOUSA CHAVES**  
 Prefeito Municipal

Rua Goiás, nº 563, Centro – Buriti Alegre – Goiás, CEP 75.660-000  
 CNPJ: 01.345.909/0001-44 - Fone: (064) 3444-9908